



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000030/2019 - 19/08/2019 - Processo Nº 024490/2018</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	21/08/2019
Tipo	<b>ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>

Aos dezenove, vinte e vinte e primeiro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000030/2019**, referente ao Processo nº **024490/2018**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS**, tendo sido o resumo do Edital publicado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no mural da Câmara Municipal, no site oficial desta Prefeitura e no site do sistema da BLL. Inicialmente registra-se que os prazos para acolhimento e abertura das propostas de preços, bem como abertura da sessão pública foram cumpridos por meio de sistema eletrônico, de acordo com os prazos fixados no edital. Fica(m) registrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) de preços inicial(is) das empresas **AGRIZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE E BLOCO LTDA; T. SANTOS MARVILA EIRELI; CASTELINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME; GN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME; MERCANTIL MAMUT EIRELLI EPP; BAHIENSE MCS LTDA EPP; DARIVA CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI ME; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP; MATEL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME; KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP; HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME; KEMACOL MATERIAL DE COSTRUCAO EIRELI; CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; UEDSON SERGIO DE PINHO CARVALHO; IRRIMAGRAN IRRIGAÇÕES MAQUINAS AGRICOLAS E GRANITOS LTDA EPP; PIMATEC COMERCIO DE TINTAS, MAQUINAS AGRICOLAS E METALURGIA LTDA; E C SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI ME**, conforme acostados aos autos, estando todas classificadas. Insta salientar que as propostas de preços não há possibilidade de identificá-las, sendo apenas impressas para confirmar o recebimento das mesmas no sistema da BLL, bem como sabe-se as empresas participantes devido a relação que a ATA DE SESSÃO nos informa, em anexo. A seguir iniciou-se a disputa de lances, sendo consagradas como detentoras das melhores ofertas as empresas conforme consta no ATA DE SESSÃO/ VENCEDORES DO PROCESSO em anexo. Esta Comissão de Licitação registra em ATA que por algumas vezes solicitou atenção dos participantes quantos a grande quantidade de pedido de cancelamento de lance em sua maioria os mesmos argumentaram tratar se de erro de digitação, em outros casos os mesmos alegam terem errado ao cotar o item, ou que a cotação efetuadfa pelo Setor responsável estava fora do valor de mercado. Partindo pelo princípio da autotutela, informamos também que tendo em vista que o item 098 e 211 (cota 25%), tiveram erros de digitação por parte do departamento de Compras, no que tange a Unidade - DZ/UN. Tendo em vista inclusive que segundo a Secretaria requerente, após provocações de empresas a este Setor e a Secretaria requerente que menciona e solicita cancelamento por motivo de erro na descrição dos mencionados itens ou seja

ESTACA DE EUCALIPTO TRATADA EM AUTO CLAVE 2,50 M X 0,15 M a 0,25 M DE DIÂMETRO, está incoerente com o TERMO DE REFERÊNCIA na fl. nº 320 do certame licitatório processo 24.490/2018, O QUE SERIA: ESTACA DE EUCALIPTO TRATADA TAMANHO: 2,30 M X 12 a 15 CM DE DIÂMETRO. Após



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000030/2019 - 19/08/2019 - Processo Nº 024490/2018</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	21/08/2019
<i>Tipo</i>	<b>ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>

solicitamos aos licitantes vencedores para que enviassem as documentações de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 13.3 e 13.4 do edital. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 13.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio